



S. R.

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ACTA Nº 2 - 2006

----- Aos vinte e nove dias do mês de Abril do ano dois mil e seis, pelas nove horas, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal deste concelho, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, com vinte e duas presenças, cujas assinaturas constam do respectivo livro. -----

----- Ao abrigo da alínea j) do artigo 46º-A da Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a Mesa justificou a falta de comparência, dos Srs. Deputados Maria Virgínia Martins Antunes - 1º Secretário (PSD), Engº Ângelo Pereira Caetano (PSD) e Presidente da Junta de Freguesia de Janeiro de Baixo (PSD) – José de Jesus Martins. -----

----- A fim de completar a Mesa, foi solicitado à Sr.ª Deputada Luísa Cristina Simões Caires para substituir o 1º Secretário da Assembleia. -----

----- Depois de cumprimentar os membros da Assembleia, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara, solicitou à Mesa autorização para acrescentar à Ordem de Trabalhos o ponto “2.6 - Carta Educativa do Concelho de Pampilhosa da Serra “ para efeitos de aprovação. Posto à votação, e não havendo qualquer impedimento, foi aprovado por unanimidade. -----

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1.1 - Discussão e Aprovação da Acta da Sessão do dia 18 de Fevereiro de 2006

----- Não havendo ninguém a querer pronunciar-se sobre a Acta da Sessão do dia 18 de Fevereiro de 2006, foi a mesma posta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. --



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

1.2 - Leitura do Expediente

----- O Sr. Presidente da Mesa deu a conhecer toda a correspondência recebida entre a última sessão da Assembleia Municipal e a presente, e que era a seguinte:-----

----- Fax do Sr. Deputado Ângelo Pereira Caetano, datado de 20/04/2006, a informar que por motivos pessoais e inadiáveis, não pode estar presente na sessão da Assembleia.

----- Ofício da Câmara Municipal, nº 02418, datado de 24/04/2006, a remeter para apreciação prévia a Carta Educativa do Município de Pampilhosa da Serra. -----

----- Carta da Direcção da União e Progresso de Vale Derradeiro, a apresentar saudações de início de gerência e a remeter a listagem dos novos corpos sociais da colectividade. -----

----- Ofício nº 681, da CPCJ - Comissão de Protecção e Crianças e Jovens em Risco de Pampilhosa da Serra, a remeter o Relatório de Avaliação - Ano 2005. -----

----- Circular nº 29/2006 da ANMP, a remeter alguns exemplares do Boletim nº 144 - Fevereiro; -----

----- Circular nº 30/2006 da ANMP, sobre Remunerações, Compensações para Encargos e Senhas de Presença dos Eleitos Locais para 2006; -----

----- Circular nº 34/2006 da ANMP, sobre XXIII Assembleia Geral do Conselho de Municípios e Regiões da Europa (CMRE) - Innsbruck, Áustria, 10-12 de Maio de 2006; ----

----- Circular nº 38/2006 da ANMP, sobre "Plano de Contingência para Ondas de Calor de 2006"; -----

----- Circular nº 44/2006 da ANMP, a remeter alguns exemplares do Boletim nº 145 - Março; -----

----- Circular nº 48/2006 da ANMP, sobre Lei nº 12/2004, de 30 de Março. Estabelece o regime de autorização a que estão sujeitas a instalação e a modificação dos estabelecimentos de comércio a retalho e de comércio por grosso em libre serviço e a instalação de conjuntos comerciais; -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Circular nº 53/2006 da ANMP, sobre Acesso a documentos administrativos. Acções de informação ANMP/Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos (CADA); -----

----- Um exemplar do Jornal do STAL. -----

----- Terminada a leitura do expediente, o Sr. Presidente da Mesa informou que toda a correspondência se encontra à disposição dos senhores Deputados para consulta. -----

1.2 - Outros Assuntos

----- Não houve ninguém a querer intervir. -----

II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 - Apreciação das Actividades da Câmara Municipal nos termos do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

----- Dando cumprimento à Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, artigo 53º, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, e pelo método habitual em todas as sessões, o Sr. Presidente serviu-se de um sistema de projecção de imagens e pela ordem constante da informação escrita previamente entregue aos Srs. Deputados, foi assinalando as obras em curso ou concluídas, desde Fevereiro do corrente ano, até à presente data, relativamente a **Vias Municipais e Arruamentos**; a trabalhos realizados e eventos levados a efeito quanto a **Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Acção Social, a Águas, Lixos, Saneamento, Ambiente e Outros**, bem como deu a conhecer os valores dos subsídios que foram atribuídos a diversas Instituições. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2.2 - Prestação de Contas e Relatório de Gestão do ano 2005

----- Foi apresentada no Órgão Deliberativo, a Prestação de Contas e Relatório de Gestão do Ano 2005 e demais documentos integrantes, nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e de acordo com as instruções do Tribunal de Contas, relativas ao período que decorreu de 1 a 31 de Dezembro de 2005, aprovadas por unanimidade em reunião ordinária do Executivo Camarário, realizada no dia 28 de Março do corrente ano, para efeitos de discussão e aprovação. -----

----- Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, que explanou o resultado e os documentos que fazem parte integrante da Prestação de Contas e Relatório de Gestão, que resultaram do exercício da actividade do ano dois mil e cinco. -----

----- Dada a palavra aos membros da Assembleia e após estes formularem as questões relacionadas com o assunto acima versado, o Sr. Presidente da Câmara respondeu aos respectivos membros de acordo com as questões apresentadas. -----

----- Postos à votação os documentos referentes à Prestação de Contas, foram os mesmos aprovados por Unanimidade. -----

----- Posto à votação o Relatório de Gestão, foi o mesmo aprovado por Unanimidade. --

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal deliberou aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----

Aplicação do Resultado Líquido do Exercício

----- Face ao Resultado Líquido do Exercício, 1.907.210,69, nos termos do disposto no ponto 2.7.3 do POCAL, propõe-se à Assembleia Municipal a sua aprovação e que o mesmo seja levado: 5% a Reservas legais e o restante à conta 59 - Resultados transitados.



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Dada a palavra aos membros da Assembleia e após estes formularem as questões relacionadas com o assunto acima versado, o Senhor Presidente da Câmara respondeu aos respectivos membros de acordo com as questões apresentadas. -----

----- Posto à votação, foi aprovado por UNANIMIDADE. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal deliberou aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----

2.3 - Inventário e Cadastro Patrimonial

----- Tendo como objectivo a criação e a consolidação das condições para a integração da Contabilidade Orçamental Patrimonial e de Custos numa Contabilidade Pública moderna, constitui instrumento fundamental de apoio à gestão das Autarquias Locais a existência de um Inventário. -----

----- Considerando a dificuldade de reunir em tempo útil todos os dados e valores para a sua elaboração, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar, de acordo com as regras definidas no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro e Regulamento de Inventário e Cadastro, os critérios definidos constantes nos referidos documentos de gestão. -----

----- Mais deliberou submeter, nos termos da legislação em vigor, à aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- Dada a palavra aos membros da Assembleia e após estes formularem as questões relacionadas com o assunto acima versado, o Senhor Presidente da Câmara respondeu aos respectivos membros de acordo com as questões apresentadas. -----

----- Posto à votação este documento de gestão, foi o mesmo aprovado por Unanimidade. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal deliberou aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----

2.4 - 1ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano

----- Foi presente a 1ª Revisão do Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 5.287.059,75€ e 3.343.500,00 €, respectivamente, aprovado por unanimidade pelo Executivo Camarário, em reunião realizada no dia 11 de Abril de 2006. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, que explanou os documentos que fazem parte integrante da 1ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano. -----

----- Dada a palavra aos membros da Assembleia e após estes formularem as questões relacionadas com o assunto acima versado, o Senhor Presidente da Câmara respondeu aos respectivos membros de acordo com as questões apresentadas. -----

----- Postos à votação os documentos referentes à 1ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano, foram os mesmos aprovados por Unanimidade. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal deliberou aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----

2.5 - Plano de Pormenor de Casal da Lapa

----- Foi presente um ofício da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, a remeter parecer favorável ao Plano de Pormenor da Zona de Casal da Lapa, emitido ao abrigo do artigo 78º do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 310/2003, de Dezembro. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Mais informa que o estudo correspondente ao Plano de Pormenor de Casal da Lapa encontra-se em conformidade com as disposições legais e regulamentares vigentes, nomeadamente com o Plano de Ordenamento das Albufeiras de Bouçã, Cabril e Santa Luzia em vigor para a área em estudo. -----

----- A Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 15 de Março, aprovou por unanimidade e deliberou submeter o referido parecer à Assembleia Municipal. -----

----- Dada a palavra aos membros da Assembleia, estes questionaram o Senhor Presidente da Câmara, que respondeu às questões formuladas. -----

----- Posto à votação este ponto da Ordem do Dia, foi o mesmo aprovado por UNANIMIDADE. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal deliberou aprovar em minuta a acta referente ao assunto em apreço. -----

2.6 - Carta Educativa do Conselho de Pampilhosa da Serra

----- Foi presente a Carta Educativa do Município de Pampilhosa da Serra que, de acordo com o artigo 10º do Decreto-Lei 7/2003, de 15 de Janeiro, é o instrumento de planeamento e ordenamento prospectivo de edifícios e equipamentos educativos ao nível concelhio, visando otimizar a utilização dos recursos educativos e adequar a rede de estabelecimentos de educação, por forma a garantir que as ofertas educativas disponíveis respondam à procura efectiva. -----

----- De acordo com o artigo 19º do mesmo diploma, a elaboração da Carta é da competência da Câmara Municipal, sendo aprovada pela Assembleia Municipal. A Comissão para a Elaboração da Carta Educativa de Pampilhosa da Serra foi criada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 15 de Outubro de 2003. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Este documento, agora criado, visa ser um instrumento de planeamento e ordenamento prospectivo da rede de ofertas de educação, ensino e formação ao nível concelhio, sujeito a uma reavaliação obrigatória, de cinco em cinco anos, por parte do Ministério da Educação e da Câmara Municipal, quanto à necessidade da sua revisão. ----

----- A Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 24 de Abril do corrente ano, deliberou por unanimidade aprovar a Carta Educativa do Município de Pampilhosa da Serra, e submetê-la à Assembleia Municipal. -----

----- Dada a palavra aos membros da Assembleia, estes questionaram o Senhor Presidente da Câmara, que respondeu às questões formuladas. -----

----- Posto à votação este ponto da Ordem do Dia, foi o mesmo aprovado por UNANIMIDADE. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal deliberou aprovar em minuta a acta referente ao assunto em apreço. -----

III - PERÍODO ABERTO AO PÚBLICO

Intervenção da Sr.ª Deputada Eliana Pinto

----- A Sr.ª Deputada Eliana Pinto entregou um requerimento à Mesa, a solicitar uma Declaração confirmando, nominalmente, os nomes dos autarcas do Partido Socialista, como sendo membros desta Assembleia, para efeitos de frequência de acções de formação, no âmbito do Programa Foral. -----

----- Seguidamente, no uso da palavra, a Sr.ª Deputada Eliana Pinto referiu o seguinte: -

----- 1º - Que, foi hábito no mandato anterior - e quem está a repetir o mandato sabe disso - quando o Partido Socialista entende elogiar o Executivo, fá-lo sem nenhuma



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

dificuldade; quando entende que deve apresentar propostas alternativas, também o faz; quando entende criticar, critica, porque é disto também que se faz a democracia. -----

----- Hoje, para além da Ordem de Trabalhos, que era relativamente pacífica, pretende salientar a iniciativa bem concebida de a Câmara trazer para o concelho uma empresa não poluente, que faz toda a concepção de desenvolvimento que pessoalmente tem e que fixará actividade no concelho. Isso merece o seu elogio. De facto é muito importante não só a criação de 25 postos de trabalho, directos, como também potenciar um conjunto de outras capacidades de desenvolvimento para o concelho. -----

----- 2º - Justificar a sua ausência na Assembleia do dia 19 de Fevereiro, e pedir desculpa pelo facto de não ter apresentado atempadamente a justificação. Essa ausência deveu-se ao facto de se encontrar em serviço fora do País e não ter tido o tempo necessário (5 dias) para apresentar a justificação. -----

----- 3º - Por último, dizer que ficou muito satisfeita com o que foi dito pela Deputada Luísa Caires, durante a discussão da Conta de Gerência, sobre o conceito de economia. --

----- É um tema que deve ser objecto de reflexão, porque infelizmente o conceito da generalidade da administração pública é: gasta-se o que não se tem e depois logo se vê... O que é um mau princípio. Porque, em seu entender, economia é usar os meios escassos para alcançar o melhor resultado possível, com mais eficiência, com os meios que se tem. Prefere que seja feito menos mas com rigor, sempre na perspectiva da melhoria contínua, e de objectivos concretos a alcançar no futuro mas sempre com os pés bem assentes na terra. -----

----- Congratula-se pelo facto de a Câmara Municipal ser boa pagadora e fazer questão disso, porque isso traz vantagens competitivas no mercado que depois acabam por se reflectir na boa gestão porque os preços descem. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Intervenção do Sr. Presidente da Câmara

----- Seguidamente, pediu a palavra o Sr. Presidente da Câmara que, a título de curiosidade, informou que esta Autarquia fornece as fotocópias à Igreja, aos Bombeiros, ao Grupo Musical, etc., pelo que e uma vez que o material já tem alguns anos e algum desgaste, abriu-se concurso para aquisição de novo equipamento. À empresa que ganhou, e porque a Câmara pagaria no dia da entrega do equipamento, perguntou-se se não oferecia nada. A empresa ofereceu um Fax, no valor de 700 Euros. -----

----- Relativamente ao projecto da Pinewells no concelho, o Sr. Presidente referiu que se o mesmo for para a frente, necessitamos de ter no concelho eucalipto, pinheiro, acácia e outro tipo de material lenhoso. Para além dos 25 postos de trabalho directos, em fase plena de laboração, fomentará a criação de outras empresas para abastecimento da matéria prima necessária. O objectivo da empresa é exportar. A implantação deste investimento no concelho trará enormes benefícios de natureza económica e social, para além de constituir ainda uma forma eficaz de prevenção e protecção da floresta contra incêndios. -----

Intervenção do Sr. Deputado Jorge Pires

----- Seguidamente, interveio o Sr. Deputado Jorge Pires, dizendo que pretendia reforçar esta oportunidade para o concelho de Pampilhosa da Serra, com a implantação da aludida indústria, que poderá ser um projecto com sucesso. -----

----- Relativamente à Carta Educativa, dizer que é cada vez mais importante no concelho da Pampilhosa haver uma concertação social, em conjunto com a Câmara Municipal, porque não há mão de obra qualificada, não há postos de trabalho e não são criadas condições tendentes a promover qualidade de vida para que os jovens se fixem no concelho. Há que pensar e estudar soluções. A Carta Educativa espelha bem o déficite existente a nível educativo no concelho. É necessário criar acções e incentivos para não só



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

os docentes se fixarem como também os técnicos profissionais. É um problema que não é fácil de resolver, mas deveria tentar-se, através de acções de formação e acções educativas e criar os tais incentivos, em termos de habitação e outros, para inverter a situação. -----

----- A acção social, como disse o Presidente da República no seu discurso no dia 25 de Abril, é cada vez mais um ponto fundamental em Portugal. -----

----- A terminar a sua intervenção, o Sr. Deputado Jorge Pires quis saber qual o ponto de situação relativamente ao hotel a implantar em Santa Luzia. -----

----- Em resposta, **o Sr. Presidente da Câmara** comunicou que não é possível prender as pessoas ao concelho. A Autarquia tem trabalhado no sentido de criar todas as condições necessárias à fixação de pessoas. -----

----- Foram criados dois pólos industriais no concelho, construiu-se um bairro social e edificaram-se outras valências, que permitiram tornar a sede de concelho mais atractiva e tendente a proporcionar uma melhor qualidade de vida aos seus residentes e visitantes.

----- É intenção da Autarquia, como último recurso, investir numa promoção externa, devidamente elaborada para ver se conseguimos atrair as pessoas e postos de trabalho. É um risco que vamos correr, na perspectiva e no empenho de tentar inverter essa situação.

----- Quer colocar claramente à Assembleia esta “aposta no escuro”, que pode correr bem ou pode correr muito mal. Mas a Câmara entende que há que fazer um esforço e uma aposta onde corremos o risco de gastar 30.000 Euros, podendo ter de resultado zero e podendo vir a ser acusado de co-responsável com o restante Executivo. -----

----- Relativamente ao Hotel, **o Sr. Presidente** informou que aconteceu uma coisa desagradável. Havia dois promotores que se desentenderam. Os prazos foram



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ultrapassados e a Câmara escreveu cartas registadas com aviso de recepção para que se pronunciassem sobre o assunto. Um deles não respondeu e o outro respondeu a informar que se mantém interessado. Essa situação foi submetida ao Executivo Camarário e vai ser feita uma nova proposta de protocolo só com um dos promotores, o Dr. Esaguy Coimbra.

----- Devido aos atrasos, reduziram-se os prazos para colmatar esse tempo perdido. ----

----- De momento a Câmara está à espera dessa renegociação e que a mesma seja aceitável. -----

----- Não havendo mais ninguém a querer intervir, o Sr. Presidente da Mesa agradeceu a participação e o empenho de todos e deu por terminada a sessão, quando eram onze horas e quarenta e cinco minutos. -----

----- De tudo o que foi dito, lavrou-se a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Sr. Presidente e por mim, Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas, Assistente Administrativa Especialista, que a subscrevi. -----
